MANIFESTAÇÃO TÉCNICA PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS

À vista da solicitação de recursos financeiros apresentada pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, no valor de 4.082.400,00, para APOIO FINANCEIRO GERAL (CUSTEIO - PREFEITURAS) 60% dos Recursos serão utilizados para o custeio de serviços médicos nas seguintes especialidades: Ginecologia e Obstetricia, Neonatologia e Anestesiologia e 40% dos Recursos serão utilizados para o pagamento dos Serviços de Lavanderia. Todo o recurso será disponibilizado para a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de São Roque, atualmente sob Requisição Administrativa pela Prefeitura Municipal de São Roque., relativo ao Pró Santas Casas 2 (Custeio - Prefeituras).

Itens a serem levados em consideração na elaboração da manifestação (não considere como pergunta e resposta, mas itens para reflexão para elaboração da manifestação):

1. Sobre as características do beneficiário

   Em 1872 o Comendador Manoel Inocêncio da Costa, então Presidente da Câmara Municipal de São Roque apresentou um projeto propondo a fundação de uma entidade para socorrer enfermos e necessitados. Já em 1873, era constituída a primeira Diretoria da Santa Casa, na qual o Comendador figurava como provedor. Foram anos difíceis até o inicio dos trabalhos, porém em 1909 essa entidade filantrópica recebeu da Câmara Municipal, a escritura pública de um terreno localizado à Rua São Joaquim e, com uma generosa doação deixada em testamento pelo Senhor Sotero de Souza, iniciou-se a construção de um novo pavilhão para doentes, sala de cirurgias e diversos outros melhoramentos. Somente através do empenho de sua Diretorias sempre composta por cidadãos generosos que dedicavam-se e continuam dedicando-se benemeritamente para a continuidade dos atendimentos, dentro dos princípios humanitários que sempre norteou nossos trabalhos das inúmeras e valiosas doações, que sempre ocorreram durante todos esses anos, foi que a nossa Santa Casa se manteve e vem se mantendo, até os nossos dias. Desse período até os dias de hoje, várias outras melhorias, adaptações e avanços que são impostos pela tecnologia da medicina foram promovidos na Santa Casa ao mesmo tempo em que mudanças de ordem administrativa foram realizadas, para adequar seu funcionamento e relacionamento com órgãos governamentais e inciativa privada, sendo uma Instituição filantrópica sem fins lucrativos, onde mais de 90% dos atendimentos são destinados ao Sistema Único de Saúde, através de atendimento ambulatorial de urgência/emergência e internações.

2. Sobre a participação do Beneficiário no SUS:

   O hospital possui 62 leitos, obteve um resultado na avaliação da comissão regional no primeiro trimestre/2019 de 91,67%, ou seja , dos 36 pontos possíveis alcançou 33 pontos, no segundo trimestre/2019 teve um alcance de 86,11%, ou seja, de 36 pontos possíveis alcançou 31 pontos.

3. Sobre a conveniência e oportunidade para o interesse público.

   Os recursos financeiros contribuem para a melhoria dos serviços médico hospitalares, capacitando-os a prestar serviços resolutivos de média complexidade, que atendam as demandas da população encaminhada pelo setor de regulação do acesso, integrando as redes de atenção à saúde no estado como também na qualificação de seus serviços, em prol dos pacientes aqui assistidos. Cabe ressaltar que o desenho desta pactuação foi elaborado de acordo com as necessidades regionais e as capacidades técnicas e estruturais apresentadas pelo prestador.

4. Sobre critério de escolha do Beneficiário:

   Esta Instituição é referência para uma micro região mantendo as atuais estruturas operacionais, oferecendo serviços na linha materno infantil na área de obstetricia. A escolha do beneficiário se deu em razão do aprimoramento dos processos de gestão dos sistemas de atenção hospitalar e ambulatorial, vinculados ao SUS/SP, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes a população.

5. Sobre o impacto que o recurso trará ao Beneficiário e a população:

   Os recursos do Programa Pró Santa Casa contribui na manutenção da assistência prestada com qualidade às parturientes, disponibilizando equipe médica especializada, além de garantir o atendimento para a microrregião.

6. O valor solicitado condiz com o objeto pretendido:

De acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo Beneficiário os recursos serão aplicados na prestação de serviços médicos, sendo condizente com o objeto pretendido.

Obs: A irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque prestou contas até o ano de 2016, estado em análise pelo setor de prestação de contas. Cabe ressaltar que em 2017 o beneficiário não esteve inserido no programa

Pelas razões acima expostas, manifestamo-nos **FAVORÁVEL** ao repasse solicitado.

Unidade: DRS XVI - Sorocaba

Responsável: Marisa Rodrigues Rosa Costa

<p

<p
</p
</p

Documento assinado digitalmente em **17/04/2020** pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Digital	Nome	Organização	Cargo
	MARISA RODRIGUES ROSA COSTA	DRS XVI - SOROCABA	ASSESSOR TECNICO SAUDE PUBLICA II